



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 230 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003.

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA QUE MENCIONA”

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA NAMITALA IBRAHIM**, a rua atualmente identificada como a “Rua Padre João Veloso”, situada na zona urbana do Município de Medeiros.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 02 de Dezembro de 2003.



Mantel Mourão Bahia
Prefeito Municipal